




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Protocolo às fls. n° 063 do livro n° 06
de protocolo de: Projetos de Lei
Em: 12/03/24

Secretária

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Altera a Lei nº 3.433 de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.433 de 22 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º ...

...

Função: Professor Regente (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1ª Fase)

Vagas: Classificatória: 50; Cadastro Reserva: 40

....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

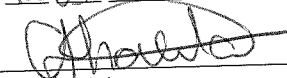
Prefeito Municipal


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Protocolo às fls. n° 063 do livro n° 06
de protocolo de: Projetos de Lei
Em: 12/03/24

Secretária

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**


Encaminhamos para apreciação dos integrantes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 3.433 de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal na forma regimental.

Justifica-se a alteração da Lei nº 3.433 de 22 de dezembro de 2023 no artigo 1º onde a quantidade de vagas classificatórias é de 30(trinta) para Professor Regente (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1ª Fase) sendo necessário o aumento para 50(cinquenta), pois a haverá ampliação do atendimento da Rede Municipal de Educação de Inhumas, principalmente na Modalidade Educação Infantil - Creche, onde há crianças aguardando vaga.

Será inaugurado o CMEI Nova Morada que atenderá por volta de 130 crianças.

Com nossos cordiais cumprimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal